



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.411, de 11 de abril de 2000.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.346, de 14 de dezembro de 1999".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$. 1.393.000,00** (um milhão, trezentos e noventa e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Reforma e Ampliação do paço municipal	R\$. 100.000,00
03	- Deptº Jurídico	
0301	- Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	R\$. 450.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Deptº de Contab. e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$. 5.000,00
03.08.032.1.001	- Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$. 20.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0503	- Pré - Escolas	
08.41.190.2.018	- Manutenção da pré - escola	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$. 50.000,00
08.41.190.1.023	- Ampliação da Ernei Silvino Antunes de Souza - Lar Conj. Habitacional Castello Branco	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$. 60.000,00
08.41.190.1.024	- Ampliação da EMEI Silvia Silveira - loc. Vila Santa Margarida	
4.1.2.0.00	- Aquis. de equip. e Mat. Permanente	R\$. 60.000,00
08.41.190.1.001	- Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$. 20.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.411/00 – fls.02.

0504	– Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	– Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 10.000,00
0505	– Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	– Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	– Material de Consumo	R\$. 250.000,00
06	– Secretaria de Esporte e Turismo	
0602	– Fundo Municipal de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	– Construção de quadras poliesportivas e campos de futebol	
4.1.1.0.00	– Obras e Instalações	R\$. 100.000,00
08.46.228.1.001	– Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	– Equip. e Material Permanente	R\$. 1.000,00
08	– Secretaria da Promoção Social	
0801	– Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	– Manutenção dos Serv. da Promoção Social	
4.1.2.0.00	– Equip. e Mat. Permanente	R\$. 2.000,00
09	– Secretaria da Saúde	
0901	– Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.1.001	– Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	– Equip. e Material permanente	R\$. 40.000,00
10	– Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1003	– Transporte e Oficina (SERM)	
16.07.021.2.017	– Manutenção da Oficina e Garagem	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 20.000,00
1004	– Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	– Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e encargos	R\$. 325.000,00
1007	– Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	– Manutenção dos serviços	
3.1.2.0.00	– Material de consumo	R\$. 150.000,00
16.91.575.1.008	– Pavimentação e vias urbanas	
4.1.1.0.00	– Obras e Instalações	R\$. 100.000,00
16.91.575.1.003	– Aquisição de áreas de terreno	
4.2.1.0.00	– aquisição de imóveis	R\$. 15.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.411/00 – fls.03.

11	– Encargos gerais do município	
1101	– Recursos s/ superv. Secret. Adm. Fazenda	
03.07.021.2.004	– Despesas diversas da Administração	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. e Encargos	R\$. 15.000,00
Total	R\$. 1.393.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02	– Poder Executivo	
0201	– Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 100.000,00

03	– Deptº Jurídico	
0301	– Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 25.000,00

04	– Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	– Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 250.000,00

0402	– Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 50.000,00

09	– Secretaria da Saúde	
0901	– Fundo Municipal da Saúde	
13.75.428.2.010	– Fundo municipal da Saúde	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 30.000,00

10	– Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	– Deptº de Obras	
10.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 288.000,00

1003	– Transporte e Oficina (SERM)	
16.07.021.2.017	– Manutenção da Oficina e Garagem	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 100.000,00

1004	– Limpeza Pública	
1005	10.60.325.2.011 – Manutenção dos serviços	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.411/00 – fls.04.


3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$. 150.000,00
1005	– Cemitério	
10.60.326.2.011	– Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	– Pessoal civil	R\$. 150.000,00
1007	– Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	– Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	– Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
Total:		R\$. 1.393.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO